



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (duas) diárias ao servidor **Edi Carlos Colleoni**, Assessor de Relações Públicas, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito em audiência para recebimento do “Prêmio Band Cidades Excelentes 2023”, às 9h, na Band Paraná, bem como participação no cerimonial de lançamento da 2ª fase do Programa “Asfalto Novo. Vida Nova”, às 13h30, no Palácio Iguaçu.

Parágrafo único. A saída, com carro oficial, será em 12 de novembro de 2023 às 14h, e retorno ao Município dia 14 de novembro de 2023 com previsão de chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 10 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 10/11/2023
Página: 01 Edição 1623